



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 68/2021

Processo Seletivo de Recrutamento Interno

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; do artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta; do Regimento Geral de Seleção e Admissão de Pessoal, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 04/2021, de 31/08/2021; e, tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público o presente Edital Nº68/2021, visando a abertura de processo para recrutamento interno destinado ao provimento de vagas de colaboradores para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

I – Das Vagas:

1.1. Técnico-Científico I:

1.1.1. Técnico-Científico: Técnico Jurídico: CR (cadastro reserva).

II – Da Remuneração e da Carga Horária:

2.1. Técnico Científico I – Técnico-Científico Técnico-Jurídico.

2.1.1. Remuneração: R\$ 2.996,46 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e centavos).

2.1.2. A remuneração corresponde a uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde.

2.1.3. Mediante acordo específico, a carga horária poderá ser alterada de acordo com as demandas das funções contratadas.

2.1.4. De acordo com as necessidades da Instituição, o técnico-científico citado no item 1.1.1 do presente Edital poderá ser deslocado ou transferido para outros setores da Universidade de Cruz Alta.

2.1.5. Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário de trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades da Universidade de Cruz Alta.

III – Das Inscrições:

3.1. O período das inscrições será de 12 de novembro de 2021 à 17 de novembro de 2021.

3.2. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente no setor de Recursos Humanos em envelope lacrado contendo o nome do candidato e vaga a qual está concorrendo.

3.2.1. Somente serão considerados válidos os documentos recebidos presencialmente no Setor de Recursos Humanos até às 17hs (dezessete horas) do dia 17 de novembro de 2021.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE I EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





3.3. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

3.3.1. *Currículo Vitae* atualizado com cópia do diploma e demais documento solicitado no item V.

IV – Das atribuições:

4.1. Técnico Científico I – Técnico Jurídico.

4.1.1. Realizar o assessoramento jurídico a todas as pessoas que buscam atendimento no Núcleo de Práticas Jurídicas da Instituição.

4.1.2. Atribuições Complementares: Prestar atendimento ao público em geral, como funcionários, professores acadêmicos e comunidade, dando orientações sempre que for solicitado; Retirar processos no Fórum; Realizar a contagem de prazos; Revisar os processos realizados pelos alunos com seus respectivos orientadores; Participar de audiências cíveis e criminais; Controlar ações ajuizadas; Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor; Gerar relatório de atividades e audiências realizadas no semestre; Manter sigilo sobre as informações do Setor.

V – Dos Requisitos Mínimos Exigidos para o Exercício da Vaga:

5.1. Técnico Científico I – Técnico Jurídico.

5.1.1. Formação: Ensino superior completo em Direito.

5.1.2. Possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil, até o ato da contratação.

5.1.3. Possuir CNH categoria B até o ato da contratação.

5.1.4. Preferencialmente possuir experiência na área.

5.1.5. Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado e saiba trabalhar em equipe.

5.1.6. Tempo mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício na Instituição.

5.1.7. Estar enquadrado no Plano de Carreira do Corpo Técnico-Funcional.

5.2. A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos no ato da contratação, implicarão na desclassificação do candidato, chamando o candidato imediatamente classificado para o preenchimento da vaga.

VI – Do Processo de avaliação:

6.1. Local: As avaliações serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta – RS ou no local determinado a ser divulgado.

6.2. A seleção consistirá de 04 (quatro) etapas:

6.2.1. Análise de Currículo: peso 3,0 (três vírgula zero).

6.2.2. Entrevista: peso 3,0 (três vírgula zero).

6.2.3. Avaliação Psicológica: peso 1,0 (um vírgula zero).

6.2.4. Prova Prática: peso 3,0 (três vírgula zero)

6.3. Do local das Avaliações:

6.3.1. Os locais e horários das avaliações serão divulgados no *site* da Universidade de Cruz Alta www.unicruz.edu.br juntamente com a homologação das inscrições.

6.3.2. Compete ao(a) candidato(a) identificar na página da Universidade o local e horários das avaliações.

6.4. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

6.5. Será publicado o resultado final em ordem decrescente com o nome do(a) candidato(a) que alcançar a melhor média na soma dos pré-requisitos para o preenchimento das vagas.

6.6. Os demais candidatos poderão solicitar ao Setor de Recursos Humanos o *feedback* de retorno avaliativo.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE I EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





6.7. A documentação e currículos dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) estarão disponíveis para retirada no setor de Recursos Humanos até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, sendo, após, descartados.

6.8. É vedada a divulgação dos documentos que tratam das notas das avaliações dos(as) candidatos(as), que são considerados sigilosos e confidenciais, nos termos da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.9. Observação Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados pessoal e formalmente no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente após a homologação a divulgação dos resultados da fase de avaliações, conforme disposto no presente Edital.

7.2. Os recursos, devidamente fundamentados, somente serão protocolados se condizentes com a etapa correspondente em andamento.

7.3. Os recursos terão efeito somente e exclusivamente sobre o fato que lhe deu causa, suspendendo os seus atos até o julgamento da ação, não interferindo nos demais atos do processo seletivo.

7.4. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração com firma reconhecida.

7.5. Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final.

VIII – Das Informações Complementares:

8.1. Cronograma de Atividades do Edital:

8.1.1. Publicação: 11 de novembro de 2021.

8.1.2. Período de inscrições: 12 de novembro de 2021 até 17 de novembro de 2021.

8.1.3. Publicação da homologação das inscrições: 18 de novembro de 2021.

8.1.4. Recurso da homologação das inscrições: 19 de novembro de 2021.

8.1.5. Julgamento e resultado do recurso: 22 de novembro de 2021.

8.1.6. Avaliações: 23 de novembro de 2021.

8.1.7. Publicação do resultado parcial das avaliações: 25 de novembro de 2021.

8.1.8. Apresentação de recursos: 26 de novembro de 2021.

8.1.9. Publicação do resultado final: 29 de novembro de 2021.

8.2. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

IX – Das Disposições Finais:

9.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o candidato aprovado e classificado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da transferência de setor.

9.2.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE I EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

- 9.3.** É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
- 9.4.** A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 9.5.** O candidato aprovado e classificado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade institucional.
- 9.6.** Os candidatos aprovados e não classificados para o preenchimento das vagas serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante publicação de adendo ao presente instrumento.
- 9.7.** Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.
- 9.8.** A matrícula nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como o acesso do colaborador aos programas de incentivo à formação acadêmica, não preponderam sobre a carga horária e os turnos de trabalho contratados, que sempre terão preferência sobre as atividades discentes dos colaboradores.
- 9.8.1.** Eventuais concessões da carga horária e dos turnos de trabalho para atividades discentes terão caráter temporário e tratar-se-ão de mera liberalidade da Fundação Universidade de Cruz Alta, não constituindo, sob qualquer pretexto, prática trabalhista continuada e/ou alteração do contrato de trabalho do colaborador.
- 9.9.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
- 9.10.** Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- 9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.
- 9.12.** Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0XX)55 3321-1649 e/ou *e-mail*: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 11 de novembro de 2021.

Prof^a Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 11 de novembro de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321 1649 – 2649 FONE I EMAIL: rh@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

